

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR;

At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2023

DOS FATOS

Prezados Senhores:

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na rua AV INGLATERRA 123, telefone 43 3351-5027, na cidade de LONDRINA, Estado de Paraná. Vem, por via da presente, com fundamento no artigo 41, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar pedido de impugnação ao Edital para os itens referente ao certame licitatório processado na modalidade: **Pregão Presencial nº 87/2023**, conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir.

SÍNTESE DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Nosso setor jurídico e os nutricionistas da empresa analisaram o edital e foi constatado que embora possua produtos similares aos descritos em vários itens, fica restrita em alguns dizeres ou embalagens que não alteram em nada a "INDICAÇÃO NUTRICIONAL" aos pacientes, fórmulas essas que concorrem em todo território nacional, portanto segue nossa solicitação para nossa participação nos itens abaixo e com os seguintes descritivos:

"[...]conforme disposto na lei federal que rege as licitações em órgãos públicos quando não há mandado judicial, existindo produtos similares no mercado os objetos constantes dos descritivos do edital não podem ter direcionamento de marca. Sendo passíveis de impugnação e /ou ações no ministério público [...]"



# DO PEDIDO;

ITEM 10 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO TROPHIC INFANT NO ITEM 10.

### **DESCRITIVO:**

COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, IMPORTANTES PARA UMA NUTRIÇÃO MAIS COMPLETA. EMBALAGEM: LATA DE 350 A 400G.

### DO QUESTIONAMENTO

Nosso produto o **TROPHIC INFANT / PRODIET**, é um produto <u>SIMILAR</u> que atende ao descritivo e as mesmas indicações e especificações solicitadas no edital. Sendo uma dieta completa com a finalidade de atender crianças em risco nutricional, oferecendo macro e micronutrientes em quantidades adequadas para o desenvolvimento infantil. Com relação aos macronutrientes, Trophic® Infant oferece 12% de proteínas, 53% de carboidratos, 35% de lipídios, atendendo a necessidade nutricional e respeitando as principais recomendações de entidades renomadas para crianças até 10 anos:

O descritivo solicita para crianças a partir de 1 ano, e em nosso produto é indicado para crianças de 3 a 10 anos na embalagem, apenas por questão de rotulagem, para atender as normas da ANVISA (para incentivar a amamentação), pois todas dietas infantis devem regularizadas quanto a isso, mais nosso produto ainda sim pode ser utilizado para crianças a partir de 1 ano, ou mais.

Portanto gostaríamos de estar solicitando autorização para participar do certame com produto **TROPHIC INFANT / PRODIET**, aumentando a disputa por marcas e preço ou alteração do descritivo aceitando produtos que sejam similares ao descritivo e atendas as mesmas indicações.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

**Nestes Termos** 

P. Deferimento

LONDRINA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

